



CONSELHO ESTADUAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural – CEPPC – Nº 483

Dia: 01.02.2024 (quinta-feira)

Horário: 9:30

Formato: Presencial

Local: Academia Pernambucana de Letras

Pauta:

1. Apresentação da Casa dos Conselhos sobre a situação atual das Atas, Processos SEI e demais encaminhamentos – Secretária Amanda Carneiro;
2. Análise do Regimento Interno (continuação) – Conselheiro Mauricio Pedrosa;

INFORMES



CONSELHO ESTADUAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

Reunião Ordinária – Nº 483

Quinta-feira – 01/02/2024

Local: Academia Pernambucana de Letras
Frequência dos Conselheiros Titulares

NOME	ASSINATURA
Ana de Fátima Braga Barbosa	
Augusto Ferrer de Castro Melo	
Cássio Raniere Ribeiro da Silva	
Cecília Canuto de Santana	
Claudia Regina de Farias Rodrigues	
Diomedes de Oliveira Neto	
George Félix Cabral de Souza	
Joana D'Arc Ribeiro de Souza Arruda Andrade	
Marcelo Casseb Continentino	
Margarida de Oliveira Cantarelli	
Martin Leandro E. Palacios Teixeira de Freitas	
Mônica Siqueira da Silva	
Reinaldo José Carneiro Leão	
Roberto José Marques Pereira	



CONSELHO ESTADUAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

Reunião Ordinária – Nº 483

Quinta-feira - 01/02/2024

Local: Academia Pernambucana de Letras
Frequência dos Conselheiros Suplentes

NOME	ASSINATURA
Albertina Otávia Lacerda Malta	
Antiógenes Viana de Sena Júnior	
Antônio Henrique da Silva Araújo	
Célia Maria Médicis Maranhão de Queiroz Campos	
Cláudio Brandão de Oliveira	
Claudia Pereira Pinto	
Edmilson Cordeiro dos Santos	
Gerson Victor Silva	
Harlan de Albuquerque Gadêlha Filho	
Jocimar Gonçalves da Silva	
Mª Cláudia do B. de Paula F. Batista	
Marcos Paulo Aurélio dos Santos	
Mauricio Barreto Pedrosa Filho	
Renata Duarte Borba	



483^a Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC (Presencial)

No dia 01 de fevereiro de 2024, de forma presencial, na Academia Pernambucana de Letras, situada na Av. Rui Barbosa, 1596 - Graças, Recife-PE, CEP 52050-000, teve inicio a reunião às 10:15h do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC, considerando ser a 483^a reunião presencial que ocorreu em caráter ordinário. Presentes à reunião, conforme lista de presença, os (as) seguintes Conselheiros (as) Titulares: Ana de Fátima Braga Barbosa; Augusto Ferrer de Castro Melo; Cássio Ranieri Ribeiro da Silva; Cecília Canuto de Santana; Claudia Regina de Farias Rodrigues; Joana D'Arc Ribeiro de Souza Arruda Andrade; Martins Leandro E. Palacios Teixeira de Freitas; Mônica Siqueira da Silva; Reinaldo José Carneiro Leão; Roberto José Marques Pereira; e os Conselheiros Suplentes: Harlan de Albuquerque Gadêla Filho e Maurício Barreto Pedrosa Filho. Claudia Rodrigues saudou a todos e apresentou a pauta: 1. Apresentação da Casa dos Conselhos sobre a situação atual das Atas, Processos SEI e demais encaminhamentos - Secretaria Amanda Carneiro; 2. Análise do Regimento Interno (continuação) – Conselheiro Maurício Pedrosa. Claudia Rodrigues agradeceu a todos pelo trabalho e apoio nos últimos meses para colocarem em dia as atas e os processos. Ela falou que é importante concluir as atas para que se possa dar os próximos encaminhamentos. Disse que, durante uma conversa com Ana e Maurício, discutiu o regimento interno. Houve um pedido de vista por parte de Mauricio, onde o histórico era o seguinte: 28 de setembro: Princípia apresentação do GT de Legislação com uma proposta não concluída; 11 de outubro: Segunda reunião, também sem conclusão. Depois, houve uma reunião envolvendo Mauricio, Ana, Diomedes, Antiógenes e Margarida para ajustar a proposta do GT de Legislação no dia 20 de outubro. No entanto, a ata de 26 de outubro ainda não estava pronta. Augusto pediu vistas na reunião do dia 26/10. Após esse momento, houve um hiato de aproximadamente um mês devido a outras pautas. Além disso, a última reunião sobre o regimento ocorreu no dia 30/11. Logo após, Augusto apresentou considerações, comentários e sugestões com base no material do GT de Legislação. A proposta seria discutida ponto a ponto, considerando as contribuições do conselheiro que pediu vistas. A ideia era que as considerações fossem acatadas. O quórum qualificado necessário é de dois terços dos 14 membros do Conselho, ou seja, 10 conselheiros. Sem esse número, no dia desta reunião não haveria deliberação. Claudia Rodrigues disse que compreendia a importância da regularização das atas. Iniciou pela pauta da secretaria, pois seria uma abordagem sensata para garantir que todas as contribuições sejam devidamente registradas e que a ata possa ser assinada por todos os membros do conselho. Quanto ao prazo, seria fundamental cumprir as datas estabelecidas. A palavra foi passada para Amanda Carneiro, que saudou a todos e começou a falar que chegou à Casa dos Conselhos no dia 01 de novembro de 2023, onde percebeu a necessidade de melhorar o controle das atas. Em conjunto com a equipe composta por Igor, Ana Rita, Sr. Ailton, George, Simone, Eleonora e Agricélia, todos participantes na elaboração das atas, Amanda disse que estava sendo realizado um levantamento abrangente do conteúdo delas, que servem como ponto de partida para as

483^a Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC (Presencial)

atividades. **Amanda Carneiro** observou a situação relativa ao controle das atas tanto deste conselho quanto dos demais. Na primeira planilha, os nomes dos que já assinaram cada ata estavam destacados em verde, e acima havia o número referente às reuniões. Já os nomes em branco indicavam os que não assinaram, e no final havia um somatório do quantitativo geral, que correspondia ao total de assinaturas que precisavam ser feitas. Essas atas já estavam prontas e foram enviadas após revisão na Casa dos Conselhos, aguardando naquele momento as assinaturas. Seria realizada uma força-tarefa para garantir que todas as atas que já estavam prontas fossem assinadas. O objetivo era assegurar que todos estivessem marcados com "verde". O controle estava sendo feito em duas planilhas, onde estavam listados os nomes dos participantes que já assinaram as atas de 2023. Todas as atas listadas na planilha foram revisadas, enviadas e aprovadas após a conferência na Casa dos Conselhos. As que estavam em processo já poderiam ser assinadas. **Ana de Fátima** e **Amanda Carneiro** falaram simultaneamente sobre as consequências de assinar uma ata após a edição. Quando uma ata é editada após a assinatura, uma nova versão é gerada. O sistema não permite assinar antecipadamente, pois é importante saber que existem correções pendentes. Se alguns conselheiros já assinaram a ata e houver uma correção autorizada, todas as assinaturas são anuladas, e todos deveriam assinar novamente. Desde a chegada de Amanda Carneiro à Casa dos Conselhos como secretária, sua equipe tem trabalhado nas atas anteriores, que estavam paradas, e nas transcrições, com o objetivo de assinar manualmente todas elas. Não podem ser processadas automaticamente, pois precisam ser lavradas manualmente. **Amanda Carneiro** disse que estavam começando a transcrever as atas do CEPPC e que estavam buscando sanar os atrasos até 31 de março para evitar que passassem para o próximo mandato. **Amanda Carneiro** falou que estava trabalhando para sanar pendências relacionadas às atas do Conselho. Três atas estavam para ficar prontas, e outras estavam em andamento. A ata 470 já estava sendo produzida. A partir de 15 de dezembro, todas as atas deveriam ser concluídas. As atas 480 e 478 tratam da caminhada de Osun e dos Painéis. Essas atas precisam de atenção especial e celeridade na verificação e aprovação. Além disso, foi mencionado que as atas anteriores a 1º de novembro seriam assinadas manualmente, enquanto as futuras seriam disponibilizadas via SEI. Espera-se que isso ajude a esclarecer os pontos importantes relacionados às atas e aos compromissos com o Conselho. Lidando com um processo de assinatura manual das atas, a partir de 1º de novembro, essas atas serão inseridas via SEI. Foi dito que seria ótimo que a equipe estivesse em contato constante com a presidência e a vice-presidência do Conselho para atender às demandas com eficiência. **Claudia Rodrigues** agradeceu por compartilharem as observações e sugestões. É ótimo saber que eles estão dispostos a colaborar e facilitar o processo de assinatura das atas. A ideia de ter um computador com assistência durante as reuniões ou em horários posteriores é excelente. Isso certamente agilizaria o processo e ajudaria os Conselheiros que talvez não estejam tão familiarizados com o uso do sistema SEI. Isso também é válido para a iniciativa de revisar e assinar as atas antigas. A colaboração entre Claudia e Cássio para

483ª Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC (Presencial)

ajudar a resolver essas pendências, com esforços conjuntos, dá a certeza de que eles conseguirão encaminhar essas assinaturas. Além disso, a disponibilidade da equipe para oferecer suporte por telefone ou chamada de vídeo é crucial. Mantendo esse comprometimento, estamos confiantes de que as atas serão tratadas de forma eficiente. Na primeira reunião presencial em fevereiro, todas as atas que já foram autorizadas pelo Conselho serão trazidas impressas, e as assinaturas serão colhidas. Essa iniciativa facilitará todo o processo, e temos certeza de que farão um ótimo trabalho nesse sentido. Quanto às atas antigas, é importante que estejam sendo revisadas e redigidas. A preocupação com as deliberações é válida para evitar qualquer perda de informação. O controle que está sendo montado no grupo do Conselho é essencial para manter o registro correto das demandas e decisões. O trabalho minucioso realizado pela equipe, incluindo George e Ana Rita, é fundamental para garantir que todas as atas que estavam paradas sejam tratadas adequadamente. A celeridade dada aos processos de resoluções emergenciais também é muito importante. Houve um debate sobre a profissionalização do "Instagram da Cultura", a fim de torná-lo mais interativo e acessível, com mais atualizações etc. Também discutiram a importância de manter o "site do Conselho de Preservação" atualizado com as últimas ações e notícias, bem como o Instagram. Foi sugerido que as informações mais recentes devem ser destacadas para que quem procura informações sobre o Conselho veja um Conselho ativo, não "congelado". **Amanda Carneiro** mencionou que as resoluções e atas devem ser facilmente acessíveis e atualizadas regularmente. **Joana D'Are** também mencionou que recebeu reclamações sobre a falta de atualizações e que planeja discutir isso com a Assessoria de Comunicação. Além disso, notaram que a seção de legislação do site deve incluir a lei de criação do Conselho e o decreto mais recente. Ela notou que o decreto atualmente disponível pode não ser o mais recente e sugeriu que isso fosse verificado e corrigido. Está sendo discutida a questão do acesso ao sistema do Conselho. Elas (Claudia, Ana, Joana e Amanda) mencionaram que alguns Conselheiros não têm login e senha, ou têm, mas não sabem como usá-los. Sugeriram que fossem fornecidas instruções passo a passo para ajudar os Conselheiros a acessarem o sistema. Também sugeriram que a equipe de TI fosse solicitada para garantir que todos tenham login e senha. Além disso, propuseram que fossem disponibilizados um ou dois notebooks durante as reuniões para ajudar aqueles que têm dificuldades em acessar o sistema. **Monica Siqueira** falou que parece que há uma situação complexa com os processos do SEI e a necessidade de assinaturas. Infelizmente, o tempo é limitado, mas a força-tarefa para assinar manualmente as datas na segunda planilha parece ser uma solução prática. Quando há um passivo grande e urgente, comprehende-se o desafio e a pressão. No entanto, ela está satisfeita em saber que a equipe está trabalhando incansavelmente para solucionar tudo. Ela agradeceu a disponibilidade e comprometimento. Se houver qualquer necessidade urgente, ela não hesitará em acioná-los e mantê-los informados. Juntas, podem enfrentar esses desafios e garantir que tudo esteja em ordem. **Claudia Rodrigues** disse a Jane que tomou ciência do processo. No entanto, quando a pauta foi elaborada, o assunto não foi



483ª Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC (Presencial)

incluído. Agora, ao verificar o documento, acredita que ele deve ser considerado parte de sua responsabilidade. Quanto aos informes, sugeriu criar o ofício e, possivelmente, incluir o assunto na reunião sobre o Engenho Poço Comprido. Esse engenho possui tombamento Federal desde 1962. O tema em questão é a colocação de asfalto na Estrada vicinal do município de Vicência, provavelmente na área de entorno, não na área tombada. O Museu Poço Comprido também está localizado nesse perímetro rural. No entanto, é importante considerar que bens tombados Federais requerem aprovação do IPHAN. **Reinaldo Carneiro Leão** disse que em Olinda, cidade com séculos de história e rica em patrimônio cultural, as calçadas de pedra têm um papel fundamental. As pedras, conhecidas como "Cabeça de Negro", remontam aos séculos 18 e 19, quando a cidade era toda pavimentada dessa forma. A Ladeira da Sé, até hoje, mantém suas características históricas, com baladeiras e pedras que testemunham o passado. Já em São Pedro dos Clérigos, a igreja desempenhou um papel na melhoria das calçadas, utilizando cimento para nivelar o terreno. E em Tamandaré, na região da Mata de Saltinho, a preservação das características naturais é essencial, considerando a impossibilidade de asfalto ou paralelepípedos. A pedra que você mencionou pode ser uma alternativa ainda melhor, conectando-se à tradição das ruas de Olinda. A preservação desses elementos é importante para manter a identidade cultural e a conexão com o passado. **Claudia Rodrigues** estava discutindo o histórico de reuniões que ocorreram desde setembro. Foram realizadas cinco reuniões, quatro do Conselho e uma do GT. No dia 28 de setembro, o GT de legislação apresentou uma proposta. Essa proposta foi continuada no dia 11 de outubro e, em 26 de outubro, uma proposta final do GT de legislação foi apresentada. Nessa reunião, o Conselheiro Augusto Ferrer pediu vistas e retornou no dia 30 de novembro com uma proposta própria. **Claudia Rodrigues** mencionou que algumas atas dessas reuniões ainda não estão prontas. Claudia discutiu a proposta do GT de legislação e a proposta de Augusto. Claudia sugeriu que se devessse concordar com a proposta de Augusto ou construir uma nova proposta para cada artigo. Ela mencionou que nenhuma decisão final foi tomada sobre nenhum item do Regimento. Claudia mencionou o material apresentado por Augusto, que foi baseado no material do GT de legislação. Augusto organizou bem o material, discordando de alguns pontos e propondo alternativas. Claudia sugeriu que todos lessem as propostas e que uma votação fosse realizada na reunião atual. Claudia Rodrigues falou que durante a dinâmica, o grupo concordou em fazer uma revisão do Regimento. O primeiro artigo trata das competências do Conselho, que é um colegiado propositivo, consultivo, técnico e deliberativo. A única alteração proposta foi no inciso 3º, que originalmente dizia "Decidir sobre o tombamento e o registro de bens materiais e imateriais determinando a sua inscrição". A mudança consistiu em atualizar a descrição para englobar a nova Lei, excluindo a referência ao número 7970. A discussão focou na questão legal, e as competências foram mantidas. O grupo aprovou a proposta, e agora estão decidindo sobre a extinção do tombamento e a aprovação dos planos. A composição e o funcionamento também foram discutidos. **Claudia Rodrigues** expressou preocupação

Wane

JR

M

PF

M

CB

DR

\$4 JK

483^a Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC (Presencial)

com a falta de atas anteriores e a ausência de um representante da procuradoria do Estado em uma reunião. Ela estava cautelosa em votar e se posicionar, mas reconheceu que a reunião poderia prosseguir. **Augusto Ferrer** também mencionou que, mesmo que houvesse um entendimento anterior, os membros tinham a liberdade de mudar de ideia hoje. Se algo contrário ao que foi deliberado fosse trazido, ele se comprometeria a trazer de novo e mostrar. **Claudia Rodrigues** também lembrou que o Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural é composto de forma paritária por 14 titulares e suplentes, representados pelo poder e pela Sociedade Civil, designados por ato do governador do Estado. **Claudia Rodrigues** discutiu a nomeação de Conselheiros titulares e suplentes, que são designados pelo governador para um mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos por um período igual. Ela mencionou uma sugestão de alteração da lei para permitir mandatos consecutivos, uma ideia trazida por Cássio. Ela enfatizou que essa alteração precisava ser debatida na Lei, não no regimento. **Claudia Rodrigues** sugeriu registrar a sugestão de Cássio e, se todos concordassem, fazer uma proposta de alteração da Lei na próxima reunião do Conselho. Também mencionou que um Conselheiro que é suplente pode se candidatar a titular, pois a Lei não proíbe isso. Discutiu-se a possibilidade de uma sugestão feita por um colega ser analisada pela PGE. Cássio mencionou que os Conselheiros suplentes substituiriam os titulares em caso de ausência ou impedimento. Claudia também falou sobre a indicação dos representantes ao Governador do Estado pelo titular do órgão ou entidade a que estivessem vinculados. **Cássio** destacou que todos os membros tinham suplentes e que a composição do Conselho era de pessoas. Além disso, Claudia mencionou que a lei estabelecia que o governador era quem nomeava os membros, desde que tivessem sido indicados pelo respectivo órgão. Por fim, mencionou um debate sobre uma possível alteração na Lei, mas não se lembrava quem propôs ou qual era o segmento em questão. **Mônica Siqueira** inicialmente propôs que a comunidade tradicional de Baixa Pavona, que é religiosa, fosse incluída no segmento de "forma de expressão". No entanto, Cassio percebeu que esse segmento era muito amplo e poderia abranger qualquer forma de expressão, como escultura, literatura ou poesia de cordel. Como o segmento dele se refere apenas a expressões registradas como patrimônio imaterial, Cassio decidiu retirar essa proposta. Além disso, ele observou que o Frevo e o Maracatu também podem se encaixar nesse segmento mais amplo, mas o reconhecimento amplo do Frevo torna-o subjetivo. A Conselheira concordou em retirar o item com base nesse novo entendimento. Em um debate em que quase todos falam, saem os seguintes pontos: discutem a sugestão de **Harlan Gadelha** para inverter a conceituação de um grupo de trabalho e uma comissão. Ele menciona que essas definições serão ajustadas no futuro. Também falam sobre as competências dos colegiados, que incluem comparecer à reunião, firmar atas, debater matérias e deliberar. Uma sugestão foi feita para mudar a deliberação sobre a constituição das comissões do GT para a constituição, renovação e extinção de comissões e grupos de trabalho. Além disso, um novo item foi criado para propor temas ligados à deliberação do Conselho e voltar ao calendário. **Claudia**

483ª Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC (Presencial)

Rodrigues discute a necessidade de um Conselheiro informar seu respectivo suplente quando estiver impossibilitado de compor o colegiado. Ela destaca que é responsabilidade do Conselheiro informar o suplente, especialmente em casos de ausência não planejada. Ela sugere que essa prática seja registrada e que o suplente seja notificado para comparecer à reunião, independentemente das circunstâncias. Também menciona que a pessoa deve ter a iniciativa de comunicar o que aconteceu, baseando-se em sua própria experiência. **Joana D'Arc** fala que a situação é a seguinte: a falta de internet dificultou a comunicação, especialmente na Secretaria. A sugestão é que, caso o titular não esteja presente, o suplente seja informado sobre o envio ou recebimento de mensagens. A Secretaria deve estar ciente disso, exceto em casos de emergência de última hora. Por exemplo, se o colega Diomedes, que está em Caruaru, não puder comparecer, o suplente dele deve ser avisado para que possa ser acionado se necessário. A alternativa é que a Secretaria mantenha essa comunicação. No entanto, é importante registrar tudo em ata para futura referência. Infelizmente, o suplente não compareceu à reunião com o Conselheiro, o que foi registrado oficialmente. **Cassio Raniere** está discutindo o item 9, que se refere ao protocolo de convocação para reuniões. Ele menciona que a convocação para a reunião deve ocorrer com no mínimo 48 horas de antecedência. O Conselheiro titular tem 24 horas após a convocação para informar se estará presente ou ausente. Se o Conselheiro titular informar que estará ausente, a secretaria deve então informar ao Conselheiro suplente. Cassio sugere uma mudança na regra: após a convocação, o Conselheiro titular tem 24 horas para confirmar sua presença. Se ele estiver ausente, a secretaria assume a responsabilidade de informar o Conselheiro suplente. Ele propõe remover a obrigação do Conselheiro titular de informar seu suplente, deixando essa tarefa para a secretaria. Assim, o Conselheiro titular informa a secretaria, e a mesma informa o Conselheiro suplente. **Claudia Rodrigues** dá inicio ao artigo 7º; O mandato da presidência foi reduzido para um ano, permitindo uma reeleição. Os titulares podem se candidatar para a presidência ou vice-presidência, e a eleição ocorre por votação aberta entre os 14 membros titulares presentes na reunião eleitoral. Além disso, a alternância entre Sociedade Civil e Poder Público na presidência é um princípio fundamental. Aprovado! Cláudia continua com a reunião. **Cassio Raniere** fala que o regimento estabelece a alternância entre Sociedade Civil e Poder Público no cargo de presidente e vice-presidente. Durante o mandato, ambos participam da mesa diretora. Por exemplo, em 2024, o Governo pode estar na presidência, mas em 2025, será a Sociedade Civil. A votação para presidente e vice-presidente é crucial para a democracia, permitindo que os cidadãos influenciem diretamente a liderança do país. **Claudia Rodrigues** diz que a discussão gira em torno da viabilidade de um presidente ser da Sociedade Civil e como isso afetaria a reeleição. No exemplo do Presidente Cássio, considera-se que a pessoa não é o cargo em si, e a reeleição dependeria da avaliação do desempenho da dupla (Presidente e Sociedade Civil). A obrigação de não continuar visa evitar a concentração excessiva de poder. A decisão final dependeria das circunstâncias específicas e das regras estabelecidas.

483^a Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC (Presencial)

Cecilia Canuto diz que o artigo 7º trata da vice-presidência no contexto do Conselho. Essa posição é ocupada por Conselheiros eleitos por maioria até votação aberta. O mandato é de um ano, permitindo apenas uma reeleição subsequente. No entanto, há uma sugestão para suprimir a ideia do mandato reeleito para um ano. Além disso, é importante considerar a alternância entre Sociedade Civil e Poder Público na ocupação desse cargo. A decisão sobre a vice-presidência deve ser cuidadosamente avaliada, levando em conta esses fatores. **Ana de Fátima** cita que obrigatoriamente já são presidente e vice de ambos. **Cassio Ranieri** fala: "A proposta é que, dentro do mandato de 2 anos do Conselho, haja uma alternância entre representantes do Governo e da Sociedade Civil. Por exemplo, se alguém é eleito presidente, no próximo mandato, essa pessoa passa a ser vice-presidente, e vice-versa. Essa continuidade visa a manter um diálogo constante e eficaz, garantindo uma gestão mais abrangente e colaborativa." A proposta de **Cássio Ranieri** finaliza a ideia da proposta do art.7º. A ideia é que, em vez de realizar uma nova eleição após um ano, a posição seja invertida no segundo ano. Assim, quem começou como Governo passaria a ser vice-presidente, garantindo a continuidade da alternância. No entanto, é importante considerar possíveis mudanças caso um membro representante do Governo seja substituído durante o mandato. **Ana de Fátima** relembra uma proposta do GT de legislação referente ao artigo sétimo. A mesa diretora será definida a cada nova composição do Conselho por decisão do colegiado. Essa proposta está alinhada com a sugestão anteriormente feita por Cássio. **Augusto Ferrer** comenta o Artigo 7º. **Claudia Rodrigues** discute a proposta do Conselheiro Cássio de alternância anual obrigatória entre a Sociedade Civil e o Poder Público na presidência, garantindo uma troca de poder sem necessidade de votação. A ideia é copiada para futura discussão e todos parecem concordar. Ela pede paciência aos presentes para que possam chegar a uma conclusão, lembrando que na reunião passada chegaram a um desfecho e registraram. A ideia é voltar a essa conclusão. As comissões do grupo terão suas composições constantes da resolução do Conselho que as criou, formadas por no mínimo três conselheiros, incluindo titulares. Um deles será indicado como relator pelo Presidente do Conselho. Este item foi aprovado. Claudia ainda discute vários aspectos do funcionamento do Conselho. Os pareceres devem ser apresentados até 48 horas antes das reuniões do Conselho. Os Conselheiros suplentes podem participar das comissões de trabalho e têm várias responsabilidades, incluindo a elaboração e encaminhamento de propostas de resolução e a emissão de pareceres sobre consultas. Foi feita uma alteração para incluir que o Conselho contará com uma secretaria executiva para a realização de suas atividades. Há uma limitação no pagamento de Jetons, com um minímo de 4 e um máximo de 6 pagamentos por mês, independentemente do número de reuniões extraordinárias realizadas. As reuniões serão convocadas com pelo menos dois dias úteis de antecedência, a menos que haja uma situação excepcional e urgente. Também se discute o quórum de instalação para as reuniões, que deve ser de no mínimo um terço dos membros titulares ou suplentes quando no exercício da titularidade. Ele menciona que a deliberação requer um quórum

483ª Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC (Presencial)

mínimo que corresponde à maioria absoluta dos membros e a aprovação de matérias pela maioria simples. Ela explica a diferença entre maioria absoluta ($50\% + 1$ do total de membros) e maioria simples ($50\% + 1$ dos membros presentes). **Claudia Rodrigues** discute a programação das reuniões ordinárias, que ocorrem sempre às quintas-feiras, às 9:00, e expressa preocupação com a possibilidade de não ser possível realizar reuniões na quinta-feira no futuro. No caso de feriados, as reuniões ordinárias serão reagendadas na mesma semana a critério do colegiado. Ela também menciona que a convocação das reuniões deve incluir na pauta a minuta das resoluções a serem aprovadas e a ata da reunião anterior. A convocação deve especificar a modalidade da reunião, afirmando que as reuniões do Conselho serão públicas, com direito a voto garantido exclusivamente aos Conselheiros titulares e suplentes. **Claudia Rodrigues** discutiu as regras para as reuniões do Conselho. As reuniões são públicas e os Conselheiros titulares e suplentes têm direito a voz. Os suplentes podem opinar durante a reunião, mas não têm direito a voto. Representantes de outras entidades e especialistas podem ser chamados para participar das reuniões com direito a voz, desde que aprovados pela maioria dos Conselheiros presentes na reunião anterior. Observadores podem participar das reuniões do Conselho sem direito a voz, a menos que o Conselho aprove por maioria simples. Também mencionou que os Conselheiros de Políticas Culturais que desejam se candidatar em outra ocasião podem assistir às reuniões. As audiências públicas desempenham um papel fundamental na democracia e na transparência dos processos decisórios. São espaços nos quais a população pode expressar suas opiniões, contribuir com ideias e questionar propostas que afetam diretamente suas vidas. A divulgação ampla desses eventos é essencial para garantir que todos os interessados tenham conhecimento e possam participar. Além disso, a documentação adequada das discussões e decisões tomadas durante as audiências é crucial para a prestação de contas e a construção de políticas mais eficazes. Portanto, é fundamental que as audiências sejam acessíveis, bem organizadas e conduzidas de forma transparente, permitindo que a voz da comunidade seja ouvida e considerada nas tomadas de decisão. **Claudia Rodrigues** discutiu a programação da próxima reunião, prevista para ser virtual no dia 08. Ela sugeriu que a reunião continuasse sendo virtual, desde que as câmeras estivessem abertas para confirmar a presença dos participantes. No entanto, se isso não fosse possível, ela sugeriu que o regimento fosse reservado para reuniões presenciais. Cláudia mencionou que a proposta seria analisada pelo IPHAN e que a aprovação do projeto não é de sua responsabilidade nem da do usuário. Também sugeriu que a reunião fosse reagendada para o dia 07, em vez do dia 08, que é o dia de abertura do carnaval. Por fim, mencionou a identidade visual da Casa dos Conselhos, que inclui diferentes cores e uma régua que é usada em todos os seus documentos oficiais. A reunião foi marcada para o dia 07, foram feitos os últimos informes sobre os 50 anos da Fundarpe e a reunião foi encerrada posteriormente. Nada mais havendo a tratar, **Claudia Regina de Farias Rodrigues** deu por encerrada a reunião. Eu, **Amanda Oliveira de Araújo**

483^a Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC (Presencial)

Carneiro, Secretária, lavrei a presente ata, que, depois de achada conforme, será assinada por mim e pelos(as) demais presentes na reunião.

Amanda Oliveira de Araújo Carneiro (Secretária)

Ana de Fátima Braga Barbosa

Augusto Ferrer de Castro Melo

Cassio Raniere Ribeiro da Silva

Cecilia Canuto de Santana

Claudia Regina de Farias Rodrigues (Presidente)

Joana D'Arc Ribeiro de Souza Arruda Andrade



483^a Reunião do Conselho Estadual de Preservação do Patrimônio Cultural/CEPPC (Presencial)

Martin Leandro E. Palacios Teixeira de Freitas

Márcia Siqueira da Silva

Mônica Siqueira da Silva

Reinaldo José Carneiro Leão

Reinaldo José Carneiro Leão;

Roberto José Marques Pereira

Roberto José Marques Pereira.

Harlan de Albuquerque Gadêlha Filho

Harlan de Albuquerque Gadêlha Filho

Maurício Barreto Pedrosa Filho

Maurício Barreto Pedrosa Filho.

¹⁰

¹⁰